CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 20 de Janeiro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

FIXA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS A VIGORAR A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº5042 , de 15 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos e salários fixada anteriormente, , passando a obedecer aos seguintes padrões e valores:

PADRÃO 01 – SERVENTE.

Classe A.....	R$	1.534,22
Classe B.....	R$	1539,26
Classe C.....	R$	1.547,72
Classe D.....	R$	1.555,83

PADRÃO 03 – TELEFONISTA

Classe A.....	R$	1.590,40
Classe B.....	R$	1.755,43
Classe C.....	R$	1.910,21
Classe D.....	R$	2.074,44

PADRÃO 04 – AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

Classe A.....	R$	2.489,33
Classe B.....	R$	2.739,99
Classe C.....	R$	2.982,01
Classe D.....	R$	3.241,31

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 20 de Janeiro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR

PADRÃO 04.....R$ 4.495,04

ASSESSOR JURÍDICO

PADRÃO 05.....R$ 5.661,49

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2025.

RUTH SELI BATISTA VELLOSO
no exercício do cargo de Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores.

Registre-se e Publique-se:

GLACIR CUNHA DE OLIVEIRA
2ª Secretária da mesa diretora.